

Quadro De Referência Dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA)

Relação Discriminada de Cargos Ocupados e Vagos

(Em atendimento ao § 1º do Art. 4º do Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010)

CODIGO	CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (E)	OCUPADO	VAGO	TOTAL
701001	ADMINISTRADOR	15	1	16
701062	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18	0	18
701004	ARQUITETO E URBANISTA	4	1	5
701006	ASSISTENTE SOCIAL	5	0	5
701009	AUDITOR	1	0	1
701010	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	3	0	3
701011	BIOLOGO	1	0	1
701015	CONTADOR	4	0	4
701029	ENFERMEIRO/ÁREA	5	0	5
701086	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	0	1
701031	ENGENHEIRO/ÁREA	13	0	13
701045	JORNALISTA	2	0	2
701047	MÉDICO/ÁREA	4	0	4
701052	MUSEOLOGO	1	0	1
701055	NUTRICIONISTA/HABILITAÇÃO	1	0	1
701060	PSICÓLOGO/ÁREA	4	0	4
701076	SECRETÁRIO EXECUTIVO	13	0	13
701079	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	20	0	20
TOTAL NIVEL SUPERIOR		114	2	117

CÓDIGO	CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO (D)	OCUPADO	VAGO	TOTAL
701200	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	93	2	94
701224	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	6	0	6
701244	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	9	0	9
701226	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23	0	23
701266	TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	2	0	2
	TOTAL NÍVEL MÉDIO	133	2	134
	TOTAL	247	4	251

Atualizado pelo SIAPE em: 14.07.2021

Obs: Processos que alteram o QRSTA em tramitação até o fechamento da folha de pagamento de julho de 2021 podem interferir nos resultados totais apresentados.

Os Códigos que constam como vagos estão envolvidos em: processo de redistribuição; ou se trata de código novo, estando impossibilitado o provimento em virtude da Lei Complementar 173/2020; ou de código que não pode ser provido em função da Lei nº 14.116/2020.